



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 14 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3487

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 22 de 13 de Abril de 2022** - Abre Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 48.060,00 (Quarenta e Oito Mil e Sessenta Reais).

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO  
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

#### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

#### DECRETO nº 22 DE 13 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO  
no valor de **R\$ 48.060,00 (Quarenta e oito mil e sessenta reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 72/2021 de 23 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 48.060,00 (Quarenta e oito mil e sessenta reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 1.002 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes

	48.060,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>48.060,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>48.060,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>48.060,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
24 - Transf. de Convenios - Outros	48.060,00
<b>Total</b>	<b>48.060,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 13 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**SEMIÃO BRANDÃO NETO**

Secretário(a)

CPF : 209.292.185-15

\_\_\_\_\_  
**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**

Prefeita Municipal

CPF : 363.889.475-49